



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

LEI Nº 1.943, DE 13 DE MAIO DE 2021

Dá nome de Walcir Alves Arruda a uma Praça na Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Praça Walcir Alves Arruada, a praça localizada entre as ruas José Monteiro de Barros e Sebastião Gonçalves, no Bairro Hospital, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar a referida placa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de maio de 2021.

**Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal**

Vereador Jocimar Vaz Freire
Autor da